

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2016:** *Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, por motivos profissionais, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Início esta reunião com a apresentação de um voto de pesar pelo trágico acidente, ocorrido em França, que vitimou doze portugueses, doze compatriotas, muito em particular relativamente aos dois que tinham uma relação direta com o nosso município, mais concretamente com a freguesia de Fajões e com a freguesia de Macieira de Sarnes. Aproveitar para dizer que os nossos psicólogos têm estado desde o dia do acidente a dar o apoio às famílias das vítimas, nomeadamente a crianças em idade escolar. Estamos a falar de famílias com alguns problemas estruturais e, portanto, queria dizer-vos que esse acompanhamento continua a ser feito. Dar-vos também duas notas: Nós recebemos na Câmara Municipal o Senhor Secretário-Geral da UGT, o Carlos Silva, que foi fazer uma visita de trabalho ao Grupo Simoldes, mais concretamente à Simoldes Plásticos e que depois fez questão de falar com a Câmara Municipal e então estivemos aqui a conversar na sala de reuniões, cerca de dez minutos, onde pudemos trocar algumas impressões relativamente às questões sindicais e ao contexto do nosso concelho. Dizer-vos que ficou previsto realizar-se novas iniciativas e aí com tempo o próprio Secretário-geral da UGT gostava de conhecer em pormenor o nosso concelho, porque teve oportunidade só de conhecer a empresa Simoldes Plásticos. Uma outra informação, relativamente às Infraestruturas de Portugal, conforme nós já tínhamos falado aqui na última reunião, eu tive uma reunião de*

trabalho no passado dia 29 de março, que teve a presença do próprio Presidente das Infraestruturas de Portugal Dr. António Ramalho e teve também dois Diretores, o Dr. António Rodrigues e a Eng.ª Rosário Rocio, onde naturalmente lhes dei nota da situação muito preocupante para o município de Oliveira de Azeméis, que colocava em causa vidas. Dei nota de um conjunto significativo de acidentes que estavam a ocorrer com uma frequência pouco habitual, que estávamos muito preocupados e queríamos imediatamente que as Infraestruturas de Portugal tomassem medidas. Dizer-vos que no dia 31 de março os técnicos das Infraestruturas de Portugal estiveram no terreno, mas não quiseram ser acompanhados por ninguém, nem pela GNR, nem pelos Bombeiros, nem pela Câmara Municipal. Ontem mesmo, porque assim o solicitei, enviaram por escrito já um conjunto de iniciativas, ou seja, reposição do pavimento, uma intervenção a fazer ao nível do pavimento no troço chamado “curva do estádio”. Relativamente à chamada “curva do estádio”, numa primeira fase, no sentido crescente, ou seja, no sentido do nó de Oliveira de Azeméis para cima, vai haver a eliminação da via de lentos, ou seja, passa a ter só uma via, deixa de haver duas vias e passa a ser proibido ultrapassar e do ponto de vista das medidas imediatas os técnicos consideram que esta é a medida que vai minimizar e reduzir a sinistralidade. Vai ser também feita um reforço da sinalização em ambos os sentidos, placas luminosas. Eles defendem a colocação dos radares entre os semáforos, quando se excede a velocidade o semáforo passa a vermelho, só que há um diferendo muito grande sobre é quem pode pôr radares na estrada, se é as Estradas de Portugal ou se é a Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária ou se é os concessionários. A última questão que eles equacionam é a possibilidade da colocação de um separador central em betão. cada um tem a sua opinião, mas tecnicamente o separador não resolve o problema numa zona que permita velocidade excessiva, porque a haver um acidente e o embate ser contra o separador ou contra outra viatura, o problema é muito semelhante. Mas depois há um outro problema: eles dizem que os separadores centrais devem ser colocados de nós a nós, não pode ser só num bocadinho da zona, porque depois permitem manobras perigosas. Eles acham que com a redução da velocidade excessiva vão acabar os acidentes, eles são perentórios nessa questão e com o reforço da sinalização a forma de condicionar a velocidade é reduzir a via de ultrapassagem, ou seja, eliminar a via de ultrapassagem. Não é uma medida definitiva, é um troço a monitorizar permanentemente. O Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal fez questão de estar presente na reunião e foi muito perentório nas ordens que deu à minha frente aos serviços, vale o que vale, mas queria aqui transmitir isso, foi muito convincente e, portanto, esperemos que durante o mês de abril, até ao final do mês de maio estas medidas que eles agora anunciaram possam estar implementadas no terreno. Infelizmente, na semana passada houve outro acidente, não com danos físicos mas com danos materiais, mais abaixo um bocadinho do sítio onde é habitual. Fiz questão de enviar imediatamente essa informação para as Estradas de Portugal. O Senhor Presidente entregou a informação aos Vereadores. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Duas questões: A primeira, tem a ver com o desvio de fundos do Cine-Teatro Caracas e saber qual o

ponto de situação; a segunda, Senhor Presidente, tem a ver com a distribuição dos apoios comunitários para a Área Metropolitana do Porto. Estive a analisar, de certa forma já era previsível que os fundos seriam insuficientes para aquilo que seriam as ambições dos municípios, mas eu gostaria de perceber no caso concreto de Oliveira de Azeméis que verba é que nos foi atribuída e perceber qual a posição da autarquia em relação àquilo que era a sua expectativa inicial e aquilo que acabou por ser a realidade final. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal: Começava por referir que estamos no mês de abril, um mês cheio de atividades na área cultural, mas também na área social. Na área social: Mês da Prevenção do Maus Tratos Infantis e das atividades levadas a cabo pela nossa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Chamo a atenção de que todos nós temos a obrigação de garantir os direitos das nossas crianças. Reconhecer aqui o trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis pelo trabalho, pelo esforço, pela dedicação de todos os comissários e de todas as entidades que fazem parte, no combate aos maus tratos e na promoção desses direitos. A Comissão aderiu a estas iniciativas com a montagem de um laço gigante, que todos já tiveram a ocasião de observar no Largo da República, foi lançado o desafio pela CPCJ à Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria, que se associaram com bom grado a essa iniciativa. Segundo a Presidente da CPCJ, foi uma forma também de passar a mensagem a outras pessoas e envolver outras pessoas também nesta problemática, neste combate e nesta sensibilização tão importante para qualquer comunidade. A nível cultural, também dizer que no mês de abril é o mês do Livro, que arrancou com as “As Histórias de Pijama”, uma noite bem passada na biblioteca para as crianças do nosso município, que tiveram a oportunidade de passar a noite de 01 para 02 de abril na biblioteca, tendo um contacto mais próximo com o livro, com as atividades lúdico-pedagógicas de promoção da leitura do livro e que foi mais uma vez um sucesso. Ao longo do mês vão realizar-se várias atividades, várias apresentações de livros, a estafeta da leitura, o serão de contos e chamava a atenção para, no próximo sábado, a apresentação do livro, às 16h, sobre a coragem, sobre a auto-motivação das pessoas, penso que será uma interessante apresentação com uma palestra sobre esta temática. No dia 15 de abril, a apresentação de um outro livro sobre a ética do nosso conterrâneo, por adoção, o Prof. Carlos Costa Gomes. Depois também dizer-vos que mais uma vez se realizou o Concerto de Laureados no âmbito do finalizado Concurso Internacional de Sopros Terras de La-Salette, no passado dia 24 de março. Mais um aniversário do nosso Grupo de Teatro do GOTA, que está a celebrar quarenta anos de atividade, uma associação que ao longo destes anos tem trazido e tem tentado fazer com que o teatro seja uma realidade cultural presente no nosso município. No âmbito do Programa Evocativo da Grande Guerra, também dizer-vos que na terça-feira passada realizou-se mais uma ação, tivemos uma conferência pelo Coronel Aniceto Afonso, que nos falou de Portugal e a Grande Guerra, a sua visão. Nessa ocasião, também tivemos a apresentação de um livro da Dra. Teresa Araújo, autora do livro, que é um diário do seu tio-avô que foi um médico que esteve em missão durante a Guerra Mundial em Moçambique. Também referir que ontem foi o Dia Mundial da Atividade

Física e no nosso pavilhão municipal Prof. António Costeira estiveram mais de trezentas e cinquenta pessoas com mais de 65 anos a praticar atividade física, realizando uma masteclass. Estas comemorações têm o objetivo de chamar a atenção para a importância da atividade física. Sabe-se que a nível mundial o sedentarismo é o quarto fator de risco de morte e, portanto, nunca é demais chamar a atenção para o mexer, o estar ativo e nestas idades é preciso ter uma maior atenção para estas situações e por isso o nosso Programa Desportivo Viver melhor aposta sempre nestas atividades e aproveita estas datas para sensibilizar e alertar para estas situações. E, hoje, é o Dia Mundial da Saúde e amanhã é o Dia mundial da Luta Contra o Cancro e hoje vamos ter um ciclo que denominamos “Conversas sobre Saúde”, no Auditório da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, com dois temas, um ligado à saúde do coração e outro ligado à saúde do pulmão, um dinamizado pelo Centro de Cardiologia de Oliveira de Azeméis com o tema “bate, bate coração ao ritmo da saúde” e o outro dinamizado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro com o tema “o pulmão que respira a vida também respira saúde”. Têm como objetivo apetrechar a comunidade para prevenir as doenças cardiorrespiratórias. Hoje também é um dia especial na área cultural, porque faz anos que morreu cá em Oliveira de Azeméis uma pessoa que deu muito ao teatro nacional. Apesar de não ter nascido em Oliveira de Azeméis, nasceu em Estremoz, mas viveu grande parte e escreveu grande parte da sua obra de dramaturgo em Oliveira de Azeméis e está sepultado no cemitério de Oliveira de Azeméis. Estou a referir-me ao Alfredo Cortez, um dos dramaturgos portugueses com maior projeção no período de decorreu entre as duas Grandes Guerras Mundiais e vamos hoje fazer uma homenagem, uma evocação a esta figura. Na casa onde o dramaturgo viveu vamos colocar uma placa alusiva a esse período, depois faremos uma romagem ao cemitério onde depositaremos uma coroa de flores no jazigo e depois seguiremos para a biblioteca municipal onde inauguramos uma pequenina exposição biográfica sobre Alfredo Cortez e depois segue-se uma palestra onde será o orador o Dr. Cruz, uma pessoa ligada ao estudo biográfico de Alfredo Cortez, mas também vamos ter presente a única filha ainda viva e o Prof. António Magalhães que também tem alguns artigos sobre o Alfredo Cortez. Vamos ter alguns familiares também presentes e será uma ocasião para homenagearmos uma pessoa que apesar de não ser oliveirense viveu e deu também muito e é uma figura incontornável aqui da nossa cultura. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, só uma nota, o Dr. Ricardo Tavares fez-me chegar o contrato e caderno de encargos com a Soares da Costa, nomeadamente ao que diz respeito ao parque de estacionamento subterrâneo e eu gostava só de deixar aqui algumas notas. Primeiro, ficou agendado na semana passada uma reunião entre as partes e, portanto, perceber se houve algum desenvolvimento nessa matéria; segundo, nós temos conhecimento de que havia várias dezenas de oliveirenses que tinham contratos celebrados com esta entidade para parquearem as suas viaturas, avenças mensais, semestrais, anuais, sendo que alguns deles foram notificados para deixarem as suas viaturas fora do parque de estacionamento e estão a ser lesados porque pagaram já períodos posteriores e não estão a poder usufruir do estacionamento. Esta é uma

situação que gostaríamos de perceber e como é que correu a reunião. Numa reunião anterior, o Vereador Dr. Ricardo Tavares adiantou a possibilidade de que se a Câmara quisesse ficar com o parque de estacionamento teria de pagar uma indemnização, ou seja, eles pretendiam 1,2 milhões de euros, que seria o que estava no contrato. Numa primeira análise muito superficial ao caderno de encargos e ao contrato, eu creio que a Câmara Municipal tem mecanismos, nesta primeira fase, para proceder com esta concessão e, portanto, sem qualquer tipo de penalização, que é o que está previsto contratualmente, obviamente que indemnizações é só se “rasgar” a concessão por nossa iniciativa e não por responsabilidade de terceiros. Gostaria de saber antes de mais, qual foi o resultado dessa reunião e o que é que nós nos propormos a fazer no curto prazo para que a concessão não se mantenha tal qual como está. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Dizer-vos que fiquei manifestamente surpreendido com o número de inscrições no nosso corta-mato intergeracional na piscina municipal, com o número de participação, com o número de jovens que participaram, mas essencialmente dizer-vos, o que não é muito comum em Oliveira de Azeméis, o que eu lamento, é a participação da atividade física e no desporto das famílias. Portanto, foi ótimo perceber que as pessoas começam a olhar para a realidade da atividade física com alguma responsabilidade. Também dizer-vos que estou muito contente com o trabalho que a Casa Benfica de Oliveira de Azeméis tem vindo a desenvolver, nós estamos com vários projetos em cima da mesa mas foi interessante ver o primeiro encontro de escolas do Benfica, realizado pela Casa do Benfica no pavilhão municipal. Enaltecer o trabalho que aquela casa tem vindo a desenvolver. Dizer-vos também que amanhã vamos ter a primeira reunião com todos os clubes do município, no sentido de encontrarmos aqui um manual de instruções de relações entre a câmara municipal e os clubes desportivos, uma maior articulação do modus operandi entre estas duas outorgantes. Vamos apresentar um esboço daquilo que nós entendemos ser um livro onde vamos manifestar de forma clara os modos em que os clubes devem comunicar com a câmara e a Câmara com os clubes, uma maior articulação, uma via mais direta, de maior responsabilidade e também perceber a forma como os clubes se devem ou podem organizar de uma forma melhor. Muitas vezes os clubes não têm meios técnicos, nem meios humanos, são gente de muita capacidade e de muito voluntarismo, de muita crença, mas o desporto precisa de encontrar novas soluções, precisa de se modernizar, precisa de se atualizar e nós Câmara Municipal temos apoio jurídico, temos apoio psicológico e técnico que devemos disponibilizar a todas essas instituições e também fazer com que os clubes estejam mais atuais, mais preparados e é isso que a Carta do Desporto vai emanar, um conjunto de instruções, um conjunto de mecanismos de maior articulação. Ainda no âmbito do desporto, é de enaltecer a nossa União Desportiva Oliveirense, que vai estar na Final Four da Liga Europeia em Hóquei em Patins, um feito, mais um momento bom para nós enquanto oliveirenses. Vamos ter hoje também a Sessão Final do Concurso de Ideias de Negócio “Azeméis Youth Business”, um projeto de apoio a novas ideias de empreendedorismo juvenil e, portanto, hoje vai ficar decidido o vencedor deste prémio e espero que tenha o sucesso dos anteriores. Começamos muito bem

com uma empresa que hoje vende mel para todo o mundo, temos tido vários contatos e reuniões com os vencedores do ano passado numa ótica de promoção e valorização do nosso pão-de-Úl e este ano depois de uma seleção muito apertada temos cinco propostas que o júri (Entidades Bancárias, Adritem, FAMOA, Associação Empresarial) vai ter que decidir qual a melhor. Vamos ter mais uma edição da Queima das Fitas, uma semana em que devemos colaborar na ótica de implementar um verdadeiro espírito académico na nossa cidade e no nosso concelho. São jovens de valor, são jovens que têm valorizado o ensino e a educação em Oliveira de Azeméis. Para finalizar, dizer-vos que na quinta-feira da semana passada, foi apresentado o Guia das Aldeias de Portugal, em bom rigor das Aldeias do Norte de Portugal. Consta nesse guia a Aldeia de Portugal de Úl. As Aldeias de Portugal é um projeto de enorme interesse para o turismo e para o desenvolvimento das regiões, num processo de alternativa ao turismo que nós conhecemos como turismo de hotel, por assim dizer, mas foi manifestamente demonstrada a necessidade que este projeto das Aldeias de Portugal tem que ter a nível de complementaridade, ou seja, a relação mais horizontal entre as próprias aldeias, os contatos que se devem ter a nível das próprias aldeias. E nesse sentido, dizer-vos que perante uma plateia bastante interessante o exemplo que deram para podermos começar a trabalhar nessa complementaridade foi o “Há Festa na Aldeia”. É o único exemplo que existe hoje no seio das Aldeias de Portugal de um projeto de complementaridade e inter-relação entre as aldeias. Parece-me interessante comunicar-vos isto e espero que de facto este projeto, que é um projeto nacional, seja útil para que Úl continue a crescer, esse é o nosso ensejo, é o nosso desafio, é continuarmos a apostar na Aldeia de Portugal de Úl e continuarmos a apostar neste projeto, continuarmos a apostar o seu desenvolvimento e a sua divulgação. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares: Dar nota que ontem procedemos a uma sessão de esclarecimento na Biblioteca Municipal de Oliveira de Azeméis sobre o procedimento de alteração do PDM. Esta sessão de esclarecimento faz parte e é uma obrigação incluída neste procedimento e no fundo nós quisemos apelar aos presentes, estiveram presentes algumas Juntas de Freguesia e alguns Técnicos Urbanistas, a participação de todos num período que termina no dia 28 de abril, para nos ajudar a corrigir algumas das situações existentes no PDM. Prende-se normalmente com o aperfeiçoamento do Regulamento do PDM. O que é que possível neste procedimento de alteração fazer é basicamente aperfeiçoar o regulamento do PDM, atualizar a Carta de Condicionantes e adaptar o Regulamento aos novos diplomas legais que entraram em vigor entretanto, designadamente a nova Lei dos Solos e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Basicamente são estas as ações que nós vamos agora realizar no âmbito deste procedimento, no fundo é uma alteração simplificada e não uma revisão do PDM, isto significa que os pedidos de alteração ou reclassificação do solo não vão ter lugar neste tipo de procedimento. Basicamente foi este o objetivo, sobretudo o apelar à participação que acaba no dia 28 de abril e que pode ser feita via online ou através de um impresso próprio disponível no GAM. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente às questões do Eng.º Joaquim Jorge, dar-lhe nota do seguinte:

era nossa intenção poder entregar hoje e dar alguma informação relativamente à situação do Caracas, mas infelizmente não foi possível reunir esses elementos, por razões que têm a ver com uma funcionária que está de baixa por motivos de doença prolongada. Julgo que durante a próxima semana essa situação estará resolvida e entregaremos o dossier aos Senhores Vereadores. Quanto à questão dos fundos comunitários que o Senhor Vereador Joaquim Jorge colocou, é verdade que há um descontentamento generalizado dos autarcas relativamente aos fundos que estão neste momento a ser negociados no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável, PEDUS, o que para nós à volta desta mesa não é novidade. Eu sempre disse que as verbas eram escassas e que as verbas não chegavam para as necessidades do poder local. As Câmaras Municipais, cada uma delas, apresentaram os seus programas, o conjunto dos PEDUS formam depois o PAMUS em termos metropolitanos que é outro plano e isto vem tudo na sequência em primeiro lugar da Estratégia de desenvolvimento Territorial que foi apresentado e o Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial que também foi aprovado. Os valores que estão em cima da mesa para a Região Norte, naquilo que diz respeito ao PEDUS são basicamente trezentos e oitenta e cinco milhões de euros e que são a distribuir por dezassete municípios da Área Metropolitana do Porto e mais doze da Região Norte. São para as capitais de distrito, estamos a falar de Bragança, Vila Real, Braga, Guimarães, Mirandela, Chaves, Barcelos, Famalicão, Viana do Castelo, são doze cidades e a essas doze juntar as dezassete da Área Metropolitana, o que dá um total de vinte e nove. Se bem se lembram, aquilo que a Área Metropolitana do Porto sempre tinha defendido, quer com o Governo anterior e já com este Governo, foi que no PEDUS estes trezentos e oitenta e cinco milhões de euros, mais de 50% fossem afetos aos dezassete municípios da Área Metropolitana do Porto. Isto na altura gerou uma reação negativa dos outros municípios, mas o que está neste momento em cima da mesa é que desses trezentos e oitenta e cinco milhões de euros estão duzentos e onze milhões de euros afetos à Área Metropolitana do Porto, que são mais do que os 50% que nós tínhamos reclamado na globalidade. Eu tive a oportunidade de participar nessa reunião, com o Presidente da Câmara da Maia e com o Presidente da Câmara de Santo Tirso e os três fomos informados de que este era o valor global da Área Metropolitana do Porto. Não nos foi dada depois a informação, município a município, porque a negociação é individual, portanto, cada plano foi apresentado por cada município e foi feita essa avaliação e esse trabalho e é feita uma negociação individual. O que nós viemos mais tarde a perceber é que fontes da CCDRN, alguém deixou cair a distribuição que hoje circula nas redes sociais e nos jornais, mas nenhum Presidente de Câmara, nem o Presidente da Área Metropolitana do Porto teve acesso aos valores que cada município vai ter. Só para vocês perceberem os critérios subjacentes à distribuição dos trezentos e oitenta e cinco milhões de euros baseiam-se em três critérios fundamentais: um, que é o FEF; outro, que é a população e, outro, que é o número de municípios. Se fosse a distribuir só pelo FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) eram 43% que cabiam à Área Metropolitana do Porto; se fosse pela população, 60% da população está na Área Metropolitana do Porto e se fosse pelo número de município, nós somos dezassete em vinte

e nove significava 58%. O que é que a Unidade de Gestão fez com o Presidente da CCDRN? Fez uma média ponderada destes três fatores, o que dá os tais 54% ou 55% a distribuir pela Área Metropolitana do Porto. Como foi feita a negociação com base nos planos apresentados, primeiros com as cidades fora da Área Metropolitana do Porto, significa que sobraram duzentos e onze milhões de euros para distribuir pelos dezassete municípios da Área Metropolitana do Porto. São três PI's fundamentais e que estão elencados e que têm direito a verbas: a PI da Regeneração e Requalificação Urbana; a PI da Inclusão Social e a PI da Mobilidade. O que está em cima da mesa neste momento, proposta a Oliveira de Azeméis, são nove milhões e meio de euros. Dos nove milhões e meio de euros, são 1.150 para a Inclusão Social; 2.430 para a Regeneração e Requalificação Urbana e 5.920 para a Mobilidade. O que está neste momento a ser ponderado é que nenhum dos nossos projetos apresentados seja retirado, porque o nosso plano é realista e vamos procurar outros mecanismos, nomeadamente o Fundo Nacional de Reabilitação Urbana e outros programas e planos que se enquadrem numa maior captação de fundos estruturais. Depois há uma outra situação ainda não decidida, se podemos ou não ter em conta os regulamentos comunitários, os regulamentos do norte e os regulamentos nacionais, que é a elasticidade da mobilidade e da reabilitação urbana, se projetos que estão na requalificação e regeneração urbana podem passar para verbas afetas à mobilidade, mas não pode ser de gestão corrente têm de ser aprovados. Nós já encontramos demasiados constrangimentos nos regulamentos a norte e maior permissão nos regulamentos nacionais. Nós hoje temos outra reunião de trabalho, em sede de Programa de Gestão, já tivemos a primeira reunião, não foi conclusiva, contestamos os critérios, apresentamos uma carta à Unidade de Gestão relativamente a essa matéria. Deixem-me dizer-vos que até ao momento a informação que temos é que já um número considerável de municípios assinaram a ata de concordância deste plano. Dizer-vos também que se o município não estiver de acordo a negociação não é uma negociação por acordo é uma negociação/imposição, a Unidade de Gestão notifica o município de que o valor a que tem direito é x e isso tanto é válido para Oliveira de Azeméis, como para Gaia, Porto e outros municípios. Não há uma negociação coletiva, é uma negociação individual. O não assinar a ata não significa que está fora dos fundos, significa é que um processo de notificação e não de um processo de acordo ou negociação entre as partes. Eu confesso que fui um bocadinho contundente na primeira reunião porque me senti defraudado relativamente às verbas que estão inscritas para requalificação urbana, mas é verdade que há outros instrumentos. Relativamente à questão que o Vereador Helder Simões colocou, dar-lhe nota do seguinte: aquilo que nós queremos é que o parque de estacionamento possa o mais rapidamente possível estar ao serviço da população. Relativamente à relação contratual entre os municípios e a Costa Parques é uma relação da qual nós não tínhamos conhecimento, eram contratos feitos entre a Costa Parques e as pessoas individuais que faziam um contrato mensal, semestral, anual. Aliás, foram esses os municípios que nos contactaram a dizer que receberam uma carta e soubemos por eles de que o parque ia encerrar. Naturalmente que encetamos imediatamente conversações com a Costa Parques e com a Soares da Costa. O Senhor Vereador falou em duas

situações: no sequestro e no resgate, são duas situações diferentes, bem diferentes, uma que custa dinheiro e outra que aparentemente não custa dinheiro, mas elas têm que ser feitas com todo o cuidado, com muita segurança jurídica, porque um passo mal dado pode pôr tudo em causa. Esta é uma matéria muito delicada e está a ser tratada pelos nossos serviços jurídicos. Aquilo que nós queremos é que o parque de estacionamento esteja rapidamente ao serviço dos Oliveirenses. O Vereador Pedro Marques fez referência ao sucesso da União Desportiva Oliveirense na modalidade de Hóquei em Patins, que foi apurado para a Final Four da Liga Europeia de Hóquei em Patins. A União Desportiva Oliveirense pediu à Câmara Municipal para poder apresentar uma candidatura para organizar a realização da Final Four em Oliveira de Azeméis. Não é uma decisão da Federação Portuguesa de Patinagem, é uma decisão do Comité Europeu de Hóquei. E, portanto, é muito provável que a Oliveirense vá apresentar essa candidatura, que já foi em Barcelos, em Itália e em Lisboa. Os clubes participantes podem apresentar candidatura e eu disse que da nossa parte nós daríamos todo o apoio necessário para a candidatura e a organização. Estamos a falar do fim de semana do Mercado à Moda Antiga, dias 14 e 15 de maio. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, eu falei duas das três formas de nós ficarmos com o parque de estacionamento, precisamente não falei na questão da caducidade, porque essa sim era a situação definitiva e que deve ser devidamente acautelada. O sequestro da concessão que é nós permitirmos que o parque de estacionamento esteja ao dispor dos Oliveirenses e nomeadamente daqueles que fizeram os contratos com a Costa Parques para não ficarem penalizados, a Câmara Municipal pode declarar o sequestro sempre que o superficiário abandone sem causa legítima a exploração do serviço e, portanto, eu acho que isso é evidente. =

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **DESAFIO D'ARTE – ASSOCIAÇÃO CENOGRÁFICA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/19864/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pelo Desafio D’Arte- Associação Cenográfica, com vista à realização de espetáculo de Dança e Teatro, dia 11/6/2016 às 21h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de

locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao Desafio D'Arte-Associação Cenográfica ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUVENTUDE MARIANA VICENTINA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/22317/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Juventude Mariana Vicentina, com vista à realização de um espetáculo de teatro e música, no dia 05/06/2016 às 17 horas, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao pela Juventude Mariana Vicentina, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes

da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CERCIAZ – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/19834/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela CERCIAZ- Centro de Recuperação Crianças Deficientes e Inadaptadas de O. Azeméis, com vista à realização de espetáculo de Dança e Teatro para Angariação de Fundos para a Cerciaz, dia 4/6/2016 às 21h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à CERCIAZ- Centro de Recuperação Crianças Deficientes e Inadaptadas de O. Azeméis, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PRÉMIO DE FOTOGRAFIA FERNANDO PAÚL – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS (I/22079/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento [alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. - Que os objetivos subjacentes ao “Prémio de Fotografia Fernando Paúl” são: estimular e promover a fotografia e fomentar a salvaguarda, o conhecimento, a divulgação e a

memória do património e tradições do concelho, como homenagem ao fotógrafo oliveirense Fernando Paúl; - Que, de acordo com as Normas de Participação do referido Prémio, aprovadas em Reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2016, se prevê a atribuição dos seguintes Prémios: a) 1.º Prémio - 200€, b) 2.º Prémio - 100€, c) 3.º Prémio - 50€; - As deliberações tomadas pelo Júri do “Prémio de Fotografia Fernando Paúl” constantes na ata, documento anexo à presente proposta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Que a Câmara Municipal delibere aprovar a homologação da Ata da Reunião do Júri e a atribuição dos seguintes Prémios: 1.º Lugar, com o valor de 200 €, ao concorrente Paulo Guilherme da Costa La-Salette; 2.º Lugar, com o valor de 100 €, ao concorrente António Tedim; 3.º Lugar, com o valor de 50 €, ao concorrente Sérgio Alexandre Gomes da Silva. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 1805, 1806 e 1807 de 2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/22241/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de abril de 2016, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º CFD
Maria Arlete Oliveira Silva	S. Tiago Riba-Ul	193 421 789	€ 60,00	1793
Maria Nazaré neves da Silva Cardoso	O. Azeméis	180 249 193	€ 70,00	1792
Lucinda Maria Almeida Castro Faria	Cucujães	172 745 500	€ 60,00	1791
Filomena Marcos Silva	O. Azeméis	191 955 817	€ 70,00	1790
Maria dos Prazeres Ferreira Moreira	S. Roque	101 197 438	€ 52,50	1789
Américo António Soares Silva	S. Tiago Riba-Ul	175 307 563	€ 70,00	1788
Luís Manuel Rodrigues Silva	Cucujães	215 472 578	€ 40,00	1787

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/22186/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de

Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor Apoio da Renovação</i>	<i>Mês de Renovação</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Paulo Jorge Rocha Almeida</i>	<i>S. Roque</i>	<i>187 216 525</i>	<i>€ 75</i>	<i>€ 75</i>	<i>março</i>	<i>481</i>
<i>Armando Francisco Correia Silva</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>174 449 054</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>abril</i>	<i>285</i>
<i>Margarida de Oliveira</i>	<i>Ul</i>	<i>174 115 636</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 70</i>	<i>abril</i>	<i>394</i>
<i>Maria Emília Soares Martins Reis</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>209 798 408</i>	<i>€ 100</i>	<i>€ 100</i>	<i>abril</i>	<i>427</i>
<i>Flora da Conceição Pereira dos Santos</i>	<i>Ul</i>	<i>196 456 380</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>abril</i>	<i>334</i>
<i>Maria Emília Pereira Soares</i>	<i>P. Bemposta</i>	<i>208 237 232</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>abril</i>	<i>426</i>
<i>Ilídio Azevedo Silva</i>	<i>S. Tiago Riba-Ul</i>	<i>159 096 839</i>	<i>€ 45</i>	<i>€ 45</i>	<i>abril</i>	<i>343</i>
<i>Adelino Miguel da Costa Ferreira</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>204 720 010</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>abril</i>	<i>236</i>
<i>Maria Regina Teixeira Cereja</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>174 416 601</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 70</i>	<i>abril</i>	<i>458</i>
<i>Anabela Pinho Costa</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>201 609 908</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>abril</i>	<i>271</i>
<i>Maria Aldina Reis Silva Soares</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>179 783 696</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>abril</i>	<i>398</i>
<i>António Oliveira Silva</i>	<i>S. M. Gândara</i>	<i>174 416 717</i>	<i>€ 67,5</i>	<i>€ 67,5</i>	<i>abril</i>	<i>279</i>
<i>Adelina de Jesus</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>160 319 650</i>	<i>€122,5</i>	<i>€122,5</i>	<i>abril</i>	<i>234</i>
<i>Jorge Loureiro de Azevedo e Cunha</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>138 143 137</i>	<i>€ 125</i>	<i>€ 125</i>	<i>abril</i>	<i>355</i>
<i>Mónica Filipa Martins Marques</i>	<i>Ul</i>	<i>240 597 982</i>	<i>€ 30</i>	<i>€ 30</i>	<i>abril</i>	<i>469</i>
<i>Maria Adelaide de Pinho Ribeiro</i>	<i>Pindelo</i>	<i>178 562 602</i>	<i>€ 75</i>	<i>€ 75</i>	<i>abril</i>	<i>395</i>
<i>Filomena de Almeida Cabral</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>142 072 516</i>	<i>€ 100</i>	<i>€ 100</i>	<i>abril</i>	<i>333</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/22406/2016): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar apoio: Liliana Catarina Marques da Silva e Benedita Marta de Almeida, com efeitos a partir do mês de abril de 2016; - Deixou de viver em habitação com contrato de arrendamento e respetivo recibo de renda: Anabela da Silva Ferreira Lima, com efeitos a partir do mês de março de 2016, - Novo contrato de arrendamento com um valor de renda superior ao permitido no regulamento: Maria Edite Pinto Oliveira Costa, com efeitos a partir do mês de março de 2016; - Por motivos de incumprimento*

verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Sandra Paula de Jesus Almeida Alves, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016 e Mónica Alexandra Soares Pereira, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2016.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **QUEIMA DAS FITAS – ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (I/19600/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o artigo 13.º n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido, em épocas festivas tradicionais, podendo os estabelecimentos comerciais, manter-se em funcionamento enquanto durarem as festividades; - No âmbito da realização do evento “Queima das Fitas 2016”, evento da responsabilidade da Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, a realizar-se entre 17 e 24 de abril e tendo presente as diversas atividades a desenvolver no âmbito do evento e no sentido de promover as atividades académicas, proponho: - O alargamento excecional dos estabelecimentos comerciais que se encontrem na área de intervenção a saber: Rua Fernando Paúl, Rua Bento Carqueja e Praceta da Escola Livre para nas datas e horários que abaixo se indicam: - Bar HOFFU no dia 17 de abril até às 04h do dia 18 - Bar Sexto Sentido dias 18, 19 e 20 de abril até às 04h dos dias 18, 19 e 20 - Recinto de concertos – Pavilhão da Escola Livre de Azeméis: - 21 de abril (até às 04h da manhã do dia seguinte); 22 e 23 de abril (até às 06h da manhã dos dias seguintes). O pedido encontra-se devidamente instruído com os pareceres favoráveis da GNR e UF de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Macinhata da Seixa, Madaíl e Ul para o alargamento de horário excecional dos estabelecimentos comerciais que se encontram na área de intervenção acima descritos a saber: Rua Fernando Paúl, Rua Bento Carqueja e Praceta da Escola Livre. Pelo exposto submete-se a deliberação camarária, autorização excecional de horário de funcionamento dos locais em questão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DE LOUREIRO – ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (I/21784/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Promoção do Desenvolvimento e Ordenamento do Território e Urbanismo, (als. e), m) e n), n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro); - O teor do ofício da "Fábrica Igreja Paroquial de S. João de Loureiro", no qual solicita apoio financeiro para a requalificação e pavimentação do espaço exterior à Capela Nossa Senhora da Esperança, de acordo com o constante no referido ofício (E/8924/2016), proponho: - A atribuição de uma comparticipação financeira à "Fábrica Igreja Paroquial de S. João de Loureiro", no montante de 1 000,00 € (mil euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), n.º 1, art.º 33º do diploma acima citado, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal na realização daquelas obras; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de abril do ano corrente, após entrega da cópia do documento justificativo da despesa realizada; sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1796/2016, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, com as respetivas atualizações." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO ESTACIONAMENTO DA AV. COMENDADOR ÂNGELO DA SILVA AZEVEDO, CESAR (I/19965/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete "Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos "; (art. 33.º, n.º 1, alínea rr); - A necessidade de ordenar o estacionamento de veículos pesados e evitar o estacionamento dos mesmos por longos períodos, como se verifica no pedido registado no E/2462/2016. Proponho: a. A colocação do sinal de zona de estacionamento (G1), com a inscrição "Tempo máximo 72h", na entrada da via secundária de acesso às empresas paralela à Av. Comendador Ângelo da Silva Azevedo, na freguesia de Cesar; b. A colocação do sinal de estacionamento autorizado (H1a), com a inscrição, "só veículos ligeiros" e um painel adicional de indicação de extensão, (Mod. 4a) com a inscrição "100 m", no início do estacionamento reservado a veículos ligeiros, nas duas baías de estacionamento frente às empresas PFR, SA. e NINCO. c. A marcação com linha contínua branca, no início e no final de cada área de estacionamento reservada a veículos ligeiros. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS DE USO PÚBLICO PARTILHADO – BIKESHARING – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

(I/22511/2016): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: 1. A definição de políticas públicas de planeamento e desenvolvimento sustentável, onde se inclui a promoção de ciclovias e percursos cicláveis, acreditando na importância que tal tem para a qualidade de vida da comunidade e considerando a orografia da cidade, pretende-se implementar uma rede de mobilidade suave em meio urbano, para transporte não poluente de pessoas, em trabalho ou em lazer, como alternativa válida ou complementar de deslocação aos modos de transporte instalados; 2. Os ganhos evidentes para a saúde pública, pelo exercício físico que promove junto dos seus utilizadores e consequente bem-estar das pessoas que o adotam; 3. O contributo que dá para a diminuição de ruído na cidade e consequente poluição sonora, bem como a redução significativa de gases poluentes em meio urbano que o modo comporta, reduzindo a dependência face aos combustíveis de origem fóssil e melhorando consideravelmente a qualidade do ar que respiramos; 4. A forma como contribui para melhorar a mobilidade na cidade, libertando espaço público para outras funções; Tendo em vista definir regras claras de utilização deste sistema de bicicletas de uso partilhado, é intenção deste Município dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização de bicicletas de uso público partilhado - BikeSharing, nos termos do Artigo 98º nº 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, promovendo-se a consulta a todos os interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização de bicicletas de uso público partilhado - BikeSharing; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar como "Assunto", o seguinte texto: " Apresentação de sugestões - BikeSharing em Oliveira de Azeméis"; 4. Seja designado o colaborador António Pedro Ribeiro Valente Castanheira como responsável pela direção do procedimento regulamentar, no qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e a realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIAS / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ (I/22184/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Herminio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi celebrado em 7 de outubro de 2014, contrato interadministrativo de cooperação financeira com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, no âmbito das comemorações dos 500 anos do “Foral Figueiredo e Bemposta”; - O teor do ofício enviado pela União de Freguesias acima identificada (E/8575/2016), no qual solicita a alteração ao referido Contrato interadministrativo nos termos e fundamentos nele constantes; - Que na sequência do mesmo e em função dos documentos justificativos apresentados, há intenção de alteração da redação das cláusulas 1.ª, al. a), 3.ª e 13ª do referido Contrato Interadministrativo; - O constante da cláusula quarta do referido contrato interadministrativo de cooperação financeira que prevê a modificação, por acordo entre as partes, proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao contrato interadministrativo de cooperação financeira, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Os encargos resultantes da presente adenda serão suportados, em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1813/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. - Se submeta ao órgão deliberativo, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAMENTE AO FUTURO DA ESTALAGEM S. MIGUEL (I/22337/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o memorando em anexo, e nos termos e considerações aí insertas, que subscrevo, proponho: 1 - A aprovação de decisão inicial de venda da Estalagem S. Miguel para fins de hotelaria, com vista ao desenvolvimento de procedimento público de alienação do imóvel; 2 - Que se reconheça: a) - A incapacidade do Município para, através dos seus serviços, proceder à gestão direta do edifício para hotelaria; b) - O interesse do Município na exploração deste edifício para fins hoteleiros; c) - O interesse municipal em que o edifício se reconverta num moderno equipamento hoteleiro para servir o nosso concelho, constituindo também mais uma alternativa de hospedagem a quem nos visita; d) - Que esta decisão é a que melhor assegura o futuro deste imóvel e o interesse público na requalificação de Estalagem S. Miguel para a continuação do uso que os fundadores perspetivaram e o Município pretende manter; e) - Que a reabilitação da Estalagem S. Miguel é decisiva para a valorização do Parque de La-Salette oferecendo um serviço complementar de estadia e lazer que é necessário para quem o visita e de que o Parque atualmente não dispõe; f) - Que a manutenção da situação da Estalagem, conforme existe atualmente, é lesiva para quem visita o Parque, para Oliveira de Azeméis e para o património Oliveirense. 3 - Que no procedimento a levar para a

venda do imóvel sejam observados os seguintes requisitos: a) - Seja efetuada uma avaliação, á Estalagem, por entidade privada; b) - Seja proferida deliberação fundamentada pela Câmara Municipal; c) - Que a deliberação da Câmara seja aprovada pela Assembleia Municipal, para tanto fixando a modalidade e condições de venda.” O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: A Estalagem de S. Miguel, conforme é do conhecimento público, está numa situação que não é agradável a nenhum oliveirense, não é agradável ao executivo na sua plenitude, ou seja, estamos todos de acordo relativamente a que a estalagem tal como está não deve continuar. Eu também acho que é consensual que a estalagem deve continuar, ou tem todas as condições para continuar, ligada à fileira do turismo, por todas as razões e mais algumas: pelo nosso posicionamento estratégico, pela potencialidade do local, pelo enquadramento, pela história. Também é facilmente entendível que uma unidade de alojamento, estalagem, hotel rural ou hotel de charme, tem que ter no mínimo cinquenta quartos. Os estudos apontam para isso, temos estudos feitos por várias entidades e, portanto, há aqui, a quem quiser explorar a Estalagem de S. Miguel na fileira do turismo, um forte investimento a fazer. Temos vários planos, vários estudos relativamente a essa matéria e há necessidade de ter uma atenção muito especial do ponto de vista arquitetónico e urbanístico, porque aquela estalagem está no Parque de La-Salette e não pode ser uma coisa que cresça em altura. Isso foi sempre dito a quem fez os estudos e há pelo menos dois onde isso é visível, onde os quartos e as obras a serem feitas são para os lados e para baixo e nunca para cima, sendo certo que o limite máximo que é dado é o limite do miradouro, para não permitir que acima do miradouro possa aparecer alguma coisa que estrague toda aquela visão maravilhosa e a paisagem que todos nós adoramos. Aquilo que nós trazemos aqui não é uma decisão, é que se possa iniciar um procedimento de avaliação à estalagem, que queremos que seja avaliada por uma entidade privada, e que essa avaliação possa depois habilitar ou não a Câmara Municipal e o Executivo a tomar uma decisão e porque queremos que ela seja o mais envolvente possível queremos que ela possa também depois ser aprovada em sede de Assembleia Municipal. Nos últimos tempos, as abordagens que nos têm sido feitas na área da hotelaria, na fileira do turismo é entidades, é para comprar o edifício. Nós temos respondido, sem sucesso, de que estamos abertos e disponíveis a fazer uma concessão alargada, mas as respostas que temos tido nessa matéria é para comprar a estalagem e não sendo para comprar os investidores deixam de ter interesse. Houve várias abordagens, que eu tenho dado conhecimento aos Senhores Vereadores, na área da saúde e na área sénior, ligadas à banca nomeadamente ao Montepio Geral e de outra entidade mutualista que também já nos contactou no sentido de fazer uma residência sénior; mas também, temos tido abordagens na área da juventude e das pousadas de juventude. Nós queremos ter todas as situações em cima da mesa e para termos todas as situações em cima da mesa também temos de ter esta, a possibilidade ou não de vendermos com condições altamente restritivas, ou seja, nunca em nenhuma circunstância permitir que a utilização daquele espaço possa servir para outro fim que não o fim do turismo, enquadrando-se claramente nessa valorização do nosso concelho e da oferta de hotelaria. Nós hoje, infelizmente, assistimos a crescimentos de pequenas unidades,

nomeadamente os hosteis nas grandes cidades e o encerramento de hotéis. Nós temos a preocupação de manter aquele espaço destinado à hotelaria e ao turismo e não prescindir ou permitir que seja dado outro fim. Basicamente é o início desse procedimento, procurando ouvir todas as pessoas, não estamos a decidir nada, nem a vender a estalagem, nem a concessionar, estamos a permitir ter um instrumento que nos ajude a resolver o problema da estalagem que queremos ver resolvido. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares para prestar mais esclarecimentos: Só dizer que quando eu pedi ao Dr. Patrão para elaborar este memorando foi um bocadinho para explicar a história da aquisição da Estalagem pela Câmara Municipal, porque uma das situações que era comum falar-se e que nós ouvíamos era a legitimidade da Câmara Municipal para fazer qualquer coisa na estalagem, que resultou de um trabalho de voluntariado e de procura de uma comissão para a construção deste equipamento. Procurei saber junto do Dr. Carlos Patrão, que acompanhou desde o início a transmissão desta Cooperativa de Consumo de S. Miguel para a Câmara Municipal de então, para dar um bocadinho deste histórico e do objetivo do trabalho realizado por esta cooperativa. O Senhor Presidente também acabou por abordar as dificuldades que nós temos quando alguém nos procura, o interesse de alguém em explorar o futuro da estalagem, o investir na beneficiação da estalagem e realmente a dificuldade passa pela necessidade de um investimento para rentabilizar o número de quartos existentes e as exigências que hoje a lei impõe quer à restauração, quer à hotelaria, com o número de recursos humanos, o número de recursos físicos, o que implica a ampliação da estalagem com mais quartos e se calhar com outras valências. A maior parte dos interessados pretende adquirir a estalagem, porque só assim é que podem recorrer ao banco, só assim é que podem dar o equipamento de garantia ao banco. Interessa-nos a nós todos que haja uma posição consensual nesta matéria. Ainda não veio nenhum procedimento à Câmara Municipal, mas também conforme foi abordado e até a impulso dos Senhores Vereadores do Partido Socialista acerca de dois ou três meses, decidimos pegar nisto e trazer aqui esta proposta para discutirmos e ver se chegamos a um consenso para iniciarmos um procedimento para darmos algum futuro, um futuro diferente, à estalagem. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Antes de ensaiarmos a modalidade da venda, nós estamos abertos para encontrar uma solução para a resolução deste problema, que se arrasta e eterniza já há demasiados anos, eu acho que nós devemos dar todas as possibilidades que não passem pela alienação do património. Essa para mim é a questão mais importante e se algum dia essa questão vier a ser colocada por inviabilidade de todas as outras soluções, eu julgo que não o devemos fazer sem ouvir os oliveirenses, porque esta é uma matéria importante e extremamente sensível. É evidente que eu percebo que evoquem todas essas razões da dificuldade do aparecimento de investidores se não for pela aquisição do imóvel, mas o que é um facto é que existe um conjunto de coisas que podemos fazer antes de avançar para essa solução. Eu vou referir aqui algumas. Nós dizemos que não temos capacidade para fazer a gestão direta de unidades hoteleiras, mas também não tínhamos capacidade para gerir estacionamento de superfície e hoje estamos altamente

empenhados em faze-lo, portanto, se não temos competências temos que as criar internamente ou temos que ir ao mercado à procura de parcerias, à procura de empresas que o saiba fazer. É argumentado nos considerandos que esta é a melhor solução em termos do futuro do imóvel e para a defesa do interesse público, essa consideração é feita mas não é acompanhada de nenhuma explicação que o justifique, portanto, é objetivamente uma frase dita sem grande rigor. O que nós achamos que é importante é que todos nós percebamos que o parque de La-Salette não é património da autarquia mas é património dos Oliveirenses e, portanto, os Oliveirenses são parte importante neste processo de decisão e julgo que não o devemos fazer sem os ouvir e sem os consultar sobre esta matéria. Esgotadas todas as possibilidades, devemos ir optar pela procura ativa de investidores locais, nacionais e internacionais, com os meios próprios da autarquia e recorrendo também se necessário a especialistas. Apresentar este projeto a fundos de investimento imobiliário, que podem estar interessados em requalificar e rentabilizar o espaço, não obviamente com esse argumento que se não for deles não podem recorrer à banca, porque a banca financia projetos desde que eles tenham viabilidade não precisam de ser os investidores os proprietários do imóvel. Devemos contatar as escolas de hotelaria ou outras instituições ligadas ao setor do turismo. Devemos avançar com um estudo de viabilidade que permita determinar, em primeiro lugar, o investimento que é necessário fazer caso fosse a autarquia a requalificar o espaço, mas também para percebermos o que é que estamos disponíveis fazer em relação ao privado que queira investir, quanto tempo estamos disponíveis para concessionar, que tipo de contrapartidas queremos ver com essa concessão, o que estamos dispostos a licenciar em termos de alteração do edifício. Portanto, existe aqui um vasto trabalho a fazer. Estávamos aqui a ver agora, e podemos aqui perceber, a postura do Estado em relação a esta matéria que pega em trinta edifícios públicos neste momento e vai converte-los em hotéis e vai faze-lo em regime de concessão, efetivamente aquilo que está a fazer é procurar investidores que estejam disponíveis para pegar naquilo que é património do Estado, requalificá-lo e rentabilizá-lo e obviamente serão depois negociados com esses investidores as condições. Não me sinto confortável para ser esta a primeira iniciativa a ser aprovada em relação ao destino a dar àquele edifício, eu julgo que há um trabalho que nos devíamos fazer e depois chegar junto dos oliveirenses e dizer “nada disto funcionou, fizemos o nosso trabalho de casa, fizemos aquilo que nos competia, não arranjamós solução e esta solução da venda é a solução que estamos a adotar depois de esgotadas todas as possibilidades”. Se passar para a opinião pública de que nós fizemos isto, eu julgo que vai gerar algum “sururu”, alguma confusão e não vai cair bem nas pessoas. Esta é a minha opinião. O Senhor Presidente disse: Senhor Vereador, muito daquilo que acabou de dizer está feito, se calhar não foi tudo feito de empreitada, tudo no mesmo mês. O Turismo do Porto e Norte de Portugal já fez uma avaliação, já trouxe investidores, já fez um estudo, um projeto, nós já fomos aos fundos de investimento, já houve empresas na área da hotelaria que fizeram isto. Nós não estamos aqui a tomar nenhuma decisão. O Vereador Helder Simões disse: Eu propunha que se votasse o ponto a) que é o que interessa e que depois em função disso e de um conjunto de informações que o Executivo diz que

tem e que nós desconhecemos, se analise depois o restante. O Vereador Dr. Pedro Marques disse: Pode-se acrescentar aqui que seja efetuada uma avaliação, submetendo esta avaliação à reunião de Câmara. O Senhor Presidente disse: Queremos que este seja um processo o mais envolvente possível, que todos percebam que não havendo outra solução esta também pode estar em cima da mesa. Não queremos dar nenhum sinal de que vamos vender, mas também é uma possibilidade. Devemos fazer uma avaliação à estalagem por entidade privada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta para que seja efetuada por uma avaliação à Estalagem S. Miguel, por entidade privada. =====

===== Ausentou-se da sala o Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/1893/2016 (I/21257/2016) – LUÍS FILIPE MARTINS PINHO**, residente na Rua do Brasil, n.º 649, 4º D, freguesia e concelho de S. João da Madeira, na qualidade de proprietário, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito na Zona Industrial das Travessas, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, com a área total de 13125m², a confrontar de norte com Rua Pedra Verde, de sul com Daniel Ferreira Pinto, de nascente com herdeiros de Serafim Soares de Sousa e Abel Dias de Oliveira Maia e de poente com Limite do Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 952 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1274/20150225. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/1753/2014 – ACÚSTICA MÉDICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/20400/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 22/03/2016, que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de ocupação do espaço público com unidade móvel de rastreio auditivo no dia 21 de abril, das 9h às 18h, com isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma iniciativa de interesse público. Elabore-se proposta de ratificação desta minha decisão de isenção, na próxima reunião de câmara."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/7448/2016 – ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS DE SÃO VICENTE DE PAULO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/19863/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas (guia n.º 16750/15, no valor de

